



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL 13/2012

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 13/2012 (Processo 59510.003058/2011-69)

COMISSÃO: Decisão nº 845/2012

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as Propostas Financeiras das empresas habilitadas ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, Edital nº 13/2012.

A presente licitação na modalidade “Concorrência” e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Ubaí, no Estado de Minas Gerais, e será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **2951** – PR/SL, de 06/07/2012, anexada ao Processo nº 59510.003058/2011-69, a empresa SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA. foi inabilitada e as demais empresas licitantes foram habilitadas na análise da documentação. Sendo assim, segue relação das empresas habilitadas, com os respectivos valores das propostas financeiras, em ordem crescente:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	COLOCAÇÃO
GONDIM CONSTRUTORA LTDA EPP	11.293.492,72	1ª
MAQUENGE – MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA	12.508.255,67	2ª
MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.945.345,70	3ª

3. ANÁLISE DA PROPOSTA



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

1619
PROC 3058/11-69
CODEVASF-AR/GSA

Realizado o exame das “Propostas Financeiras” constantes nos Invólucros nº 02, conforme itens 4.3, 12.3, 12.9 do Edital, a Comissão Técnica, designada pela Decisão nº 845 de 13 de março de 2012, julgou as seguintes empresas:

MAQUENGE – MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA

A proposta financeira encaminhada pela empresa foi analisada e está em conformidade com o item 12.3 do Edital.

Assim sendo, a empresa **MAQUENGE – MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA** é **classificada** no certame licitatório.

MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

A proposta financeira encaminhada pela empresa foi analisada e está em conformidade com o item 12.3 do Edital.

Assim sendo, a empresa **MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é **classificada** no certame licitatório.

GONDIM CONSTRUTORA LTDA EPP

O artigo 48, da Lei 8.666/93, rege:

“Serão desclassificadas:

1 – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;” (negrito nosso)

De acordo com o item **4.3.2.3** do Edital:

“4.3.2.3. As licitantes não poderão ultrapassar o BDI:

- Serviços: 29,40%
- Fornecimentos = 18%”

Conforme análise da proposta orçamentária, foi identificado que o BDI apresentado em composição específica e aplicado aos preços orçados nos serviços foi de 30%, superior ao estabelecido pelo Edital.

De acordo com o item **4.3.2, alínea “f”** do Edital:

- a) “Planilha de composição de preços unitários, impressa em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras;

CAROL



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

- f1) A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (**Microsoft Excel ou software livre em CD-ROM**), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
- f2) A licitante deverá apresentar planilhas de composição de preços unitários em conformidade com as planilhas orçamentárias;
- f3) A licitante deverá na composição de preços unitários de mão-de-obra observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s), ou, quando esta abranger mais de um município;
- f4) No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Orçamentação de Obras será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das Planilhas de Orçamentação de Obra (Planilha de Preços), devendo estar devidamente assinadas pelas respectivas empresas."

Conforme análise da proposta orçamentária, foi identificado que os preços unitários apresentados nas composições de preço unitário, diferem dos preços unitários apresentados em planilha, conforme tabela abaixo, além de existirem composições :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BDI = 28,98% Preço Unitário proposto em EDITAL (CODEVASF)	BDI = 30,00% Preço Unitário apresentado (GONDIM)	Sem BDI Preço Unitário apresentado (GONDIM)	Valor Unitário (sem BDI) apresentado na CPU (GONDIM)
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS				
01.01	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAS	56.951,71	56.951,71	43.809,01	32.566,22
01.02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAS	56.951,71	56.951,71	43.809,01	64.957,15
01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PESSOAL PARA ESCAVAÇÃO DE ROCHA A FOGO	56.951,71	56.951,71	43.809,01	43.809,00
01.04	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	310,87	310,87	239,13	299,25
01.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	1.387.572,43	1.387.572,43	1.067.363,41	1.072.417,30
01.06	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	262,37	262,37	201,82	299,25
01.07	FORNECIMENTO DE VEÍCULO LEVE, (MOTOR 1.4 E OU SUPERIOR) COM AR CONDICIONADO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEOS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, ETC.	2.871,61	2.871,61	2.208,93	2.566,87



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

01.09	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INCLUINDO PROJETO APROVADO NA CEMIG.	101,11	101,11	77,77	115,31
2	REDE COLETORA/ INTERCEPTOR/ LINHA DE RECALQUE/EMISSIONÁRIO				
02.01	SERVIÇOS AUXILIARES				
02.01.01	LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - PARA OBRAS	2,6	1,76	1,35	2,01
02.01.02	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EXISTENTE, EXECUTADA E "AS BUILT" CADASTRAL DO SISTEMA DE REDE, EMISSÁRIOS E INTERCEPTORES	1.815,90	1.224,89	942,07	1.407,89
02.01.03	PLACA DE SINALIZAÇÃO, (DISTÂNCIA DE OBRAS), - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	2,52	1,7	1,31	1,85
02.01.04	CONES DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	0,52	0,35	0,27	0,3
02.01.05	SINALIZAÇÃO NOTURNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,04	0,7	0,54	0,63
02.01.06	TELA TAPUME EM PVC PARA SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	0,81	0,6	0,46	0,47
02.01.07	TRAVESSIA DE VEÍCULOS CONTÍNUA, EM CHAPA METÁLICA EM AÇO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	6,56	4,42	3,4	3,4
02.01.08	PASSADIÇO DE MADEIRA PARA PEDESTRE - FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	1,76	1,19	0,91	0,96
02.02	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
02.02.01	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	8,63	5,52	4,48	4,48
02.02.02	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,0 M	0,71	0,48	0,37	0,53
02.02.03	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	7,4	4,99	3,84	5,71
02.02.04	TRANSPORTE MANUAL (TERRA E ENTULHO DE DEMOLIÇÃO) DISTÂNCIA ATÉ 100 M	30	20,23	15,56	23,26
02.02.05	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, POLIÉDRICO E PRÉ-MOLDADO	7,01	5	4,62	4,81
02.02.06	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, ESP. 2,0 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M², ESP. 6,0 CM	36,42	24,56	18,9	31,73
02.02.07	PAVIMENTO ASFÁLTICO COM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIJO), ESPESSURA DA CAPA 3,50 CM, EXCLUSIVE BASE	29,25	19,72	15,17	22,49
02.02.08	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUSIVE BASE DE 20 CM EM CASCALHO EXPLORADO E COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO COM PEQUENA PERDA INCLUSA	37,85	25,52	19,63	29,11
02.02.09	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM POLIÉDRICO, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO, INCLUSIVE BASE DE 20 CM EM CASCALHO EXPLORADO COM PEQUENA PERDA INCLUSA	48,63	32,8	25,23	37,7



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

02.02.10	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, INCLUSIVE BASE DE 20 CM EM CASCALHO EXPLORADO E COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO COM PEQUENA PERDA INCLUSA	22,4	15,11	11,62	17,23
02.02.11	TRANSPORTE ESTRADAS (CASCALHO, PEDRAS DE ENROCAMENTO, BRITA PARA CALÇADA, BASES E DRENOS, EXCLUSIVE AGREGADOS PARA CONCRETO), A GRANEL	1,57	1,08	0,81	0,81
02.02.12	BASE DE CASCALHO, INCLUSIVE EXPLORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE JAZIDA E CORREÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	83,57	55,36	43,35	64,28
02.03	SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA				
02.03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	23,68	15,97	12,29	17,11
02.03.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE 1,50 ATÉ 3,0 M	31,57	21,29	16,38	24,28
02.03.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE 3,0 ATÉ 4,50 M	43,41	29,28	22,52	33,39
02.03.04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO COM ÁGUA PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	29,6	19,96	15,36	22,77
02.03.05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO COM ÁGUA PROFUNDIDADE 1,50 ATÉ 3,0 M	39,47	26,62	20,48	30,37
02.03.06	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO COM ÁGUA PROFUNDIDADE 3,0 ATÉ 4,50 M	54,47	36,73	28,26	41,89
02.03.07	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	6,09	4,11	3,16	4,69
02.03.08	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATÉ 4,0M	7,31	4,93	3,79	5,62
02.03.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,0 ATÉ 6,0M	9,27	6,26	4,81	7,15
02.03.10	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,77	4,57	3,51	5,21
02.03.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATÉ 4,0M	8,12	5,48	4,21	6,25
02.03.12	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,0 ATÉ 6,0M	10,31	6,95	5,35	7,92
02.03.13	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, EM MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA ATÉ 1,50 M	10,99	7,41	5,7	8,52
02.03.14	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA, À FRIO	198,27	165,22	127,09	113,72
02.03.15	ESCAVAÇÃO DE VALA EM ROCHA A FOGO, INCLUINDO ABAFAMENTO E MONITORAMENTO DOS DESMONTES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, CAMINHÃO MUNCK E VIGILÂNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	201,79	161,43	124,18	127,09
02.03.16	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO MÍNIMO DE 97% DO PROCTO NORMAL	16,31	11	8,46	12,64
02.03.17	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM PÁ MECÂNICA OU ESCAVADEIRA	4,23	2,86	2,2	3,26
02.03.18	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	3,88	2,62	2,01	2,99
02.03.19	CARGA E DESCARGA MECÂNICA (MATERIAL E GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	1,16	0,78	0,6	0,64



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

02.03.20	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	0,18	0,12	0,09	0,14
02.03.21	PRÉ FISSURAMENTO (DESMONTE ESCULTURAL DAS ROCHAS)	118,96	80,89	62,22	62,22
02.03.22	SONDAGEM LINEAR PARA ESCAVAÇÃO DE VALA A FOGO	72,83	48,12	37,78	56,03
02.03.23	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	1,25	0,84	0,65	0,96
02.03.24	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA-FORA	1,68	1,13	0,87	1,29
02.03.25	TRANSPORTE LOCAL, PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	1,36	0,91	0,7	1,04
02.04	SERVIÇOS DE ESCORAMENTO				
02.04.01	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO SIMPLES	6,17	4,16	3,2	4,78
02.04.02	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO DESCONTÍNUA	12,84	8,58	6,66	9,88
02.04.03	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METÁLICOS/BLINDADOS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA (MEDIÇÃO LIMITADA A ÁREA EFETIVA DA PEÇA)	50,49	34,05	26,19	39,14
02.05	SERVIÇOS INFRA-ESTRUTURA				
02.05.01	ESGOTAMENTO DE ÁGUA COM BOMBAS, VAZÕES ATÉ 15/M³, ALTURA ATÉ 10M	1,12	0,75	0,58	0,68
02.05.02	DRENAGEM COM TUBOS PERFURADOS, DIÂMETRO 100 MM	23,9	16,12	12,4	12,4
02.05.03	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	106,64	71,92	55,32	82,06
02.05.04	LASTRO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DO TUBO	111,86	67,05	43,88	66,73
02.05.05	POÇO DE VISITA ALTURA IGUAL 1,50 M (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 1,0 M), EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	837,38	564,75	434,43	676,86
02.05.06	ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 1,0 M)	281,83	190,08	146,21	216,81
02.05.07	POÇO DE VISITA ALTURA IGUAL 1,0 M (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 0,60 M), EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	289,88	195,5	150,39	241,81
02.05.08	ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 0,6 M)	153,28	103,38	79,52	79,62
02.05.09	TUBO DE QUEDA EM PVC, DIÂMETRO 150 MM - ALTURA IGUAL 1,00 M, COM ENVELOPAMENTO DE SOLO CIMENTO TRAÇO 1:10 EM VOLUME	44,31	29,89	22,99	34,87
02.05.10	ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE TUBO DE QUEDA EM PVC, DIÂMETRO IGUAL 150 MM	51,79	34,93	26,87	40,67
02.05.11	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-109 OU T - 48 - ASSENTAMENTO	49,5	33,38	25,68	38,07
02.05.12	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC JE DN 150	2,87	1,94	1,49	2,11
02.05.13	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC JE DN 50	1,67	1,13	0,87	1,26
02.06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

02.06.01	LIMPEZA MECANIZADA, RASPAGEM COM MOTONIVELADORA OU RETRO OU PÁ CARREGADEIRA, PARA EXECUÇÃO DE REDE E INTERCEPTORES	0,45	0,3	0,23	0,22
02.06.02	LIMPEZA DO TERRENO - COM ROÇADEIRA MECÂNICA, MANUAL TIPO CAPINA	0,29	0,19	0,15	0,21
02.06.03	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M³) - PREPARO EM BETONEIRA	258,95	174,64	134,34	199,19
02.06.04	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK= 15 MPa) - PARA ENVELOPAMENTO	336,65	227,05	174,65	258,96
02.06.05	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO - ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	108,4	73,11	56,24	83,39
02.06.06	FORMA PLANA EM TÁBUA EM MADEIRA DE LEI, PARA FUNDAÇÕES	41,81	28,2	21,69	32,18
02.06.07	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	8,75	5,9	4,54	6,73
02.06.08	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	7,82	5,27	4,06	6,01
02.06.09	ARMADURA DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	8,79	5,93	4,56	6,77
02.06.10	EXECUÇÃO DE ALA DE LANÇAMENTO, COM VÁLVULA FLAP, CONFORME O PROJETO DN 150	1.164,13	785,13	603,94	895,56
02.06.11	EXECUÇÃO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, PARA ANCORAGEM DA TUBULAÇÃO NOS TRECHOS COM DECLIVIDADE MAIOR OU IGUAL A 15%	189,07	127,51	98,09	164,09
02.06.12	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO, 8 FUROS, DIMENSÕES 30X20X10CM, ESP. 20CM	60,67	40,82	31,47	46,87
02.06.13	REBOCO PAULISTA	17,48	11,79	9,07	13,65
02.06.14	BROCA DE CONCRETO (DIÂMETRO 15,0 CM), CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M³	13,04	8,79	6,76	10,44
02.06.15	CHAPISCADO COMUM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	3,74	2,52	1,94	2,87
02.06.16	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 150	4,15	2,8	2,15	3,19
02.06.17	LIMPEZA DAS VIAS PAVIMENTADAS APÓS EXECUÇÃO DAS REDES E LIGAÇÕES	0,64	0,43	0,33	0,49
02.06.18	RECUPERAÇÃO DE TRINCAS IMÓVEIS URBANOS PROVENIENTES DE DESMONTE DE ROCHA	59,53	40,15	30,88	45,79
3	LIGAÇÕES PREDIAIS				
03.01	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
03.01.01	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	8,63	5,82	4,48	4,48
03.01.02	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,0 M	0,71	0,48	0,37	0,53
03.01.03	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	7,4	4,99	3,84	5,71
03.01.04	TRANSPORTE MANUAL (TERRA E ENTULHO DE DEMOLIÇÃO) DISTÂNCIA ATÉ 100 M	30	20,23	15,56	23,26
03.01.05	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, POLIÉDRICO E PRÉ-MOLDADO	7,01	4,72	3,63	4,61
03.01.06	PAVIMENTO ASFÁLTICO COM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIJO), ESPESSURA DA CAPA 3,50 CM, EXCLUSIVE BASE	29,25	18,72	15,17	22,49

03.01.07	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUSIVE BASE DE 20 CM EM CASCALHO EXPLORADO E COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO COM PEQUENA PERDA INCLUSA	37,85	25,52	19,63	29,11
03.01.08	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM POLIÉDRICO, COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO, INCLUSIVE BASE DE 20 CM EM CASCALHO EXPLORADO COM PEQUENA PERDA INCLUSA	48,63	32,8	25,23	37,7
03.01.09	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, INCLUSIVE BASE DE 20 CM EM CASCALHO EXPLORADO E COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL DEMOLIDO COM PEQUENA PERDA INCLUSA	22,4	15,11	11,62	17,23
03.01.10	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, ESP. 2,0 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M², ESP. 6,0 CM	36,42	24,55	18,9	31,73
03.01.11	TRANSPORTE ESTRADAS (CASCALHO, PEDRAS DE ENROCAMENTO, BRITA PARA CALÇADA, BASES E DRENOS, EXCLUSIVE AGREGADOS PARA CONCRETO), A GRANEL	1,57	1,06	0,81	0,81
03.01.12	BASE DE CASCALHO, INCLUSIVE EXPLORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE JAZIDA E CORREÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	83,57	55,35	43,35	64,28
03.02	SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA				
03.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	23,68	15,97	12,29	17,11
03.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE 1,50 ATÉ 3,0 M	31,57	21,29	16,38	24,28
03.02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	6,09	4,11	3,16	4,69
03.02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATÉ 4,0M	7,31	4,93	3,79	5,62
03.02.05	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA, À FRIO	198,27	155,22	127,09	113,72
03.02.06	ESCAVAÇÃO DE VALA EM ROCHA A FOGO, INCLUINDO ABAFAMENTO E MONITORAMENTO DOS DESMONTES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, CAMINHÃO MUNCK E VIGILÂNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	201,79	161,43	124,18	127,09
03.02.07	PRÉ FISSURAMENTO (DESMONTE ESCULTURAL DAS ROCHAS)	118,96	80,89	62,22	62,22
03.02.08	SONDAGEM LINEAR PARA ESCAVAÇÃO DE VALA A FOGO	72,83	49,12	37,78	55,03
03.02.09	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO MÍNIMO DE 97% DO PROCTO NORMAL	16,31	11	8,46	12,64
03.02.10	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM PÁ MECÂNICA OU ESCAVADEIRA	4,23	2,85	2,2	3,25
03.02.11	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	3,88	2,62	2,01	2,99
03.02.12	CARGA E DESCARGA MECÂNICA (MATERIAL E GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	1,16	0,78	0,6	0,64
03.02.13	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	0,18	0,12	0,09	0,14



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

03.02.14	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	1,25	0,84	0,65	0,96
03.02.15	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA-FORA	1,68	1,13	0,87	1,29
03.02.16	TRANSPORTE LOCAL, PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	1,36	0,91	0,7	1,04
03.03	SERVIÇOS INFRA-ESTRUTURA				
03.03.01	POÇO LUMINAR (PROFUNDIDADE 0,80 M) DE EXPANSÃO	28,09	18,94	14,57	22,63
03.03.02	POÇO LUMINAR (PROFUNDIDADE 1,00 M) DE EXPANSÃO	29,52	19,91	15,31	23,64
03.03.03	POÇO LUMINAR (PROFUNDIDADE 1,20 M) DE EXPANSÃO	30,95	20,87	16,06	24,73
03.03.04	POÇO LUMINAR (PROFUNDIDADE 1,30 M) DE EXPANSÃO	31,66	21,36	16,43	25,28
03.03.05	POÇO LUMINAR (PROFUNDIDADE 1,60 M) DE EXPANSÃO	33,81	22,8	17,54	26,93
03.03.06	MONTAGEM DA LIGAÇÃO PREDIAL ESGOTO DN 100 MM -ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	1,95	1,31	1,01	1,34
03.03.07	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO SIMPLES	6,17	4,16	3,2	4,78
03.03.08	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK= 15 MPA) - PARA ENVELOPAMENTO	336,65	227,06	174,65	268,96
03.03.09	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO - ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	108,4	73,11	56,24	83,39
03.03.10	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - T -5 - ASSENTAMENTO	10,84	7,31	5,62	8,34
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA				
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
04.01.01	LOCAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS	0,37	0,25	0,19	0,29
04.01.02	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E UNIDADES - PARA OBRAS	2,48	1,67	1,28	1,9
04.01.03	LIMPEZA DO TERRENO - DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA COM DESTOCAMENTO ATÉ 20 CM	1,13	0,76	0,59	0,87
04.02	SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA				
04.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	23,68	16,97	12,29	17,11
04.02.02	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM PÁ MECÂNICA OU ESCAVADEIRA	4,23	2,86	2,2	3,26
04.02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	6,09	4,11	3,16	4,69
04.02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATÉ 4,0M	7,31	4,93	3,79	5,62
04.02.05	ESCAVAÇÃO DE VALA EM ROCHA A FOGO, INCLUINDO ABAFAMENTO E MONITORAMENTO DOS DESMONTES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, CAMINHÃO MUNCK E VIGILÂNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	201,79	136,09	104,69	127,09
04.02.06	PRÉ FISSURAMENTO (DESMONTE ESCULTURAL DAS ROCHAS)	118,96	80,23	61,72	82,22
04.02.07	SONDAGEM LINEAR PARA ESCAVAÇÃO DE VALA A FOGO	72,83	49,12	37,78	56,03
04.02.08	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERROS EM ETE/EEE (PEQUENAS ÁREAS DE TRABALHO), COM GRAU MÍNIMO DE 95 % DO PN	7,34	4,96	3,81	5,69



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

04.02.09	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO MÍNIMO DE 97% DO PROCTO NORMAL	16,31	11	8,46	12,64
04.02.10	CARGA E DESCARGA MECÂNICA (MATERIAL E GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	1,16	0,78	0,6	0,64
04.02.11	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	0,18	0,12	0,09	0,14
04.02.12	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	1,25	0,84	0,65	0,96
04.02.13	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA-FORA	1,68	1,13	0,87	1,29
04.02.14	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	3,88	2,62	2,01	2,99
04.02.15	TRANSPORTE LOCAL, PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	1,36	0,91	0,7	1,04
04.03	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA				
04.03.01	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO SIMPLES	6,17	4,16	3,2	4,78
04.03.02	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTÍNUA	26,66	17,98	13,83	20,67
04.03.03	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M³) - PREPARO EM BETONEIRA	258,95	174,64	134,34	199,19
04.03.04	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO - CONSUMO MÍNIMO DE 150,0 KG/M³ - PREPARO E LANÇAMENTO	270,1	182,17	140,13	207,79
04.03.05	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK= 20 MPA) - PREPARO EM BETONEIRA	370,13	249,63	192,02	284,72
04.03.06	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK= 25 MPA) - PREPARO EM BETONEIRA	383,3	268,61	198,85	294,85
04.03.07	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO - ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	108,4	73,11	56,24	83,39
04.03.08	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO - ALTURA OU PROFUNDIDADE DE 1,50 A 10,0 M	116,26	78,41	60,31	89,43
04.03.09	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESP. 14 MM, PARA ESTRUTURAS	45,72	30,63	23,72	35,45
04.03.10	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	8,75	5,9	4,54	6,73
04.03.11	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	18,01	12,14	9,34	13,73
04.03.12	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	27,58	18,6	14,31	21,21
04.03.13	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	7,82	5,27	4,06	6,01
04.03.14	ARMADURA DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	8,79	5,93	4,56	6,77
04.03.15	ALVENARIA DE ELEVÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (40 X 20 X 15 CM), ESP. 15 CM	33,16	22,36	17,2	25,5
04.03.16	CHAPISCADO COMUM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	3,74	2,52	1,94	2,87
04.03.17	REBOCO PAULISTA	17,48	11,79	9,07	13,55
04.03.18	CONTRA-PISO DE CONCRETO FCK=15 MPA E= 10CM	35,66	24,05	18,5	27,43
04.03.19	PISO CIMENTADO LISO, RECOBERTO COM NATA DE CIMENTO	19,12	12,89	9,92	14,7
04.03.20	PINTURA EM ALVENARIA - LATEX SEM MASSA	8,68	5,35	4,5	6,67

04.04	SERVIÇOS URBANIZAÇÃO				
04.04.01	PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO ESPESSURA DE 8CM E LIMPEZA DO LOCAL DA OBRA	65,27	44,02	33,86	50,6
04.04.02	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, ESP. 2,0 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M², ESP. 6,0 CM	36,42	24,56	18,9	31,73
04.04.03	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO (80 X 45 X 18 X 12) CM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO).	38,35	25,86	19,89	20,81
04.04.04	TRANSPORTE ESTRADAS (CASCALHO, PEDRAS DE ENROCAMENTO, BRITA PARA CALÇADA, BASES E DRENOS, EXCLUSIVE AGREGADOS PARA CONCRETO), A GRANEL	1,57	1,06	0,81	0,81
04.04.05	BASE DE CASCALHO, INCLUSIVE EXPLORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE JAZIDA E CORREÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	83,57	56,36	43,35	64,28
04.04.06	PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS - URBANIZAÇÃO	9,45	6,37	4,9	7,27
04.04.07	PLANTIO DE ÁRVORES	7,89	5,32	4,09	6,07
04.04.08	CERCA EM MOURÕES DE CONCRETO, COM FECHAMENTO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO (ALAMBRADO)	92,48	62,37	47,98	72,41
04.04.09	PORTÃO PARA VEÍCULO	2.247,88	1.516,04	1.166,18	1.730,93
04.04.10	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, CONFORME PROJETO	25,86	17,44	13,42	25,38
04.05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
04.05.01	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO (PERFIL ONDULADO), ESP. 6MM, UMA ÁGUA	50,42	34	26,16	38,78
04.05.02	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO IGUAL A 0,25 M	22,66	15,28	11,76	17,43
04.05.03	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO IGUAL 0,33 M	28,71	19,37	14,9	22,09
04.05.04	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC JE DN 150	2,87	1,94	1,49	2,11
04.05.05	TALHA MANUAL COMPACTA, CAPACIDADE DE CARGA DE 500 KG, ELEVÇÃO DE 5,0 M E CARRO TROLE MANUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.138,61	1.442,34	1.109,49	1.645,08
04.05.06	MONOVIA EM PERFIL METÁLICO "I" DE 8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	225,56	152,13	117,02	173,51
04.05.07	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO, FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1.1/2"	218,74	147,53	113,48	168,28
04.05.08	PINTURA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO	13,15	8,87	6,82	10,12
04.05.09	PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO - ÓLEO	13,27	8,95	6,89	10,21
04.05.10	MONTAGEM HIDRÁULICA DA ÁGUA DE SERVIÇO DA ELEVATÓRIA	2.451,65	1.663,47	1.271,90	1.885,89
04.05.11	MONTAGEM ELÉTRICA DA ELEVATÓRIA	8.396,91	5.663,12	4.356,25	6.459,18
04.05.12	MONTAGEM MECÂNICA DA ELEVATÓRIA	350,31	236,26	181,74	269,46
04.05.13	EXECUÇÃO DE ALA DE LANÇAMENTO, COM VÁLVULA FLAP, CONFORME O PROJETO DN 150	1.164,13	785,13	603,94	896,56
04.05.14	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TAMPA ARTICULADA METÁLICA EM CHAPA ANTIDERRAPANTE E ESPESSURA DE 8 MM	523,25	352,9	271,46	402,5

04.05.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA FIXA EM CANTONEIRA DE FERRO, COM GRADE E TELA DE AÇO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	345,89	233,28	179,44	268,06
04.05.16	PORTA METÁLICA EM CHAPA LISA DUPLA DE AÇO 10 USG, TIPO VENEZIANA, COMPLETA: (0,80 X 2,10) M COM FERROLHO E CADEADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	316,47	213,44	164,18	-
04.05.17	ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, POTÊNCIA ACIMA DE 10 CV CONFORME PROJETO	350,31	236,26	181,74	269,48
04.05.18	INSTALAÇÃO DE CESTO METÁLICO , CONFORME O PROJETO	498,12	336,95	258,42	383,17
04.05.19	MÃO DE OBRA REFERENTE À INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS PARA O PADRÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO DA CEMIG	159,73	107,73	82,87	82,87
04.05.20	COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO/CANELADO/MARTELADO COMUM ESP. 3MM	54,08	36,47	28,06	41,69
04.05.21	ASSENTAMENTO DE COMPORTAS DE FIBRA DE VIDRO COM GUIAS, VERTEDORES E GRADES	132,86	89,61	68,93	102,21
6	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE				
05.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
05.01.01	LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - PARA OBRAS	2,6	1,76	1,35	2,01
05.01.02	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E UNIDADES - PARA OBRAS	2,48	1,67	1,28	1,9
05.01.03	LOCAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS	0,37	0,25	0,19	0,29
05.01.04	CADASTRO DE REDE INTERNA DA ETE	433,2	292,16	224,74	333,23
05.01.05	LIMPEZA DO TERRENO - DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA COM DESTOCAMENTO ATÉ 20 CM	1,13	0,76	0,59	0,87
05.02	SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA				
05.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	25,65	17,3	13,31	18,21
05.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	23,68	16,97	12,29	17,11
05.02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO SECO PROFUNDIDADE 1,50 ATÉ 3,0 M	31,57	21,29	16,38	24,28
05.02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	6,09	4,11	3,16	4,69
05.02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATÉ 4,0M	7,31	4,93	3,79	5,62
05.02.06	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO MÍNIMO DE 97% DO PROCTO NORMAL	16,31	11	8,46	12,64
05.02.07	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM PÁ MECÂNICA OU ESCAVADEIRA	4,23	2,86	2,2	3,26
05.02.08	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA	7,41	5	3,84	5,76
05.02.09	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO EM LAGOAS, COM GRAU MÍNIMO DE 95% DO PN	7,34	4,96	3,81	5,22
05.02.10	CARGA E DESCARGA MECÂNICA (MATERIAL E GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	1,16	0,78	0,6	0,84



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

05.02.11	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	0,18	0,12	0,09	0,14
05.02.12	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	1,25	0,84	0,65	0,96
05.02.13	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA-FORA	1,68	1,13	0,87	1,29
05.02.14	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	3,88	2,62	2,01	2,89
05.02.15	TRANSPORTE LOCAL, PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	1,36	0,91	0,7	1,04
05.02.16	ATERRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA) ADENSADO MECANICAMENTE NAS LAGOAS SOB A GEOMEMBRANA	170,3	114,86	88,35	132,04
05.02.17	ESCARIFICAÇÃO, GRADEAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO FUNDO DAS LAGOAS (ESP. = 40 CM EM CAMADAS DE 20 CM) COM GRAU DE COMPACTAÇÃO DE 100 % DO PN	7,77	5,24	4,03	5,63
05.02.18	REGULARIZAÇÃO DOS TALUDES INTERNOS DE LAGOAS PARA RECEBER GEOMEMBRANA	0,9	0,61	0,47	0,7
05.03	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
05.03.01	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, ESP. 2,0 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M², ESP. 6,0 CM	36,42	24,56	18,9	31,73
05.03.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO COM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO), ESPESSURA DA CAPA 3,50 CM, EXCLUSIVE BASE	29,25	19,72	15,17	22,49
05.03.03	BASE DE CASCALHO, INCLUSIVE EXPLORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE JAZIDA E CORREÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	83,57	56,36	43,35	64,28
05.03.04	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	0,96	0,65	0,5	0,75
05.03.05	TRANSPORTE ESTRADAS (CASCALHO, PEDRAS DE ENROCAMENTO, BRITA PARA CALÇADA, BASES E DRENOS, EXCLUSIVE AGREGADOS PARA CONCRETO), A GRANEL	1,57	1,06	0,81	0,81
05.04	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				
05.04.01	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO (80 X 45 X 18 X 12) CM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO).	38,35	26,88	19,89	20,81
05.04.02	CANAleta DE CONCRETO, DIÂMETRO 300 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	39,87	26,89	20,69	30,67
05.04.03	CANAleta DE CONCRETO, DIÂMETRO 500 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	70,95	47,85	36,81	54,67
05.04.04	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK 15 MPA, E = 5 CM E L = 35/45 CM, PARA DRENAGEM H MED DE 60 CM	50,27	33,9	26,08	36,67
05.04.05	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, CONFORME PROJETO	25,86	17,44	13,42	25,38
05.04.06	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES DE GRELHA	830,32	669,99	430,76	689,63
05.04.07	EXECUÇÃO DE ALA DE LANÇAMENTO DE REDE TUBULAR, EM CONCRETO, DN 600 MM	1.294,26	872,89	671,45	1.003,46
05.04.08	EXECUÇÃO DE DESCIDA D' ÁGUA DE ATERRO EM DEGRAUS	223,22	150,54	115,8	638,7
05.04.09	PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS - URBANIZAÇÃO	9,45	6,37	4,9	7,27
05.04.10	PLANTIO DE ÁRVORES	7,89	5,32	4,09	6,07
05.04.11	PLANTIO DE MUDA DE SANSÃO DO CAMPO (TIPO CERCA VIVA)	2,64	1,78	1,37	2,02



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

05.04.12	PLANTIO DE BRACHIARIA EM ÁREAS A SERAM PROTEGIDAS	0,85	0,57	0,44	0,66
05.04.13	PLANTIO DE MUDA DE ARBUSTOS	7,86	5,3	4,08	6,05
05.04.14	CERCA EM MOURÕES DE CONCRETO, COM FECHAMENTO EM ARAME FARPADO	33,07	22,3	17,16	25,84
05.04.15	PORTÃO PARA VEÍCULO	2.247,88	1.516,04	1.166,18	1.730,93
05.04.16	PORTÃO PARA PEDESTRE	808,36	545,18	419,37	621,74
05.05	SERVIÇOS CIVIS				
05.05.01	BROCA DE CONCRETO (DIÂMETRO 20,0 CM), CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M³	18,77	12,66	9,74	15,92
05.05.02	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M³	306,79	206,91	159,16	199,19
05.05.03	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M³) - PREPARO EM BETONEIRA	258,95	174,64	134,34	199,19
05.05.04	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO - CONSUMO MÍNIMO DE 150,0 KG/M³ - PREPARO E LANÇAMENTO	270,1	182,17	140,13	207,79
05.05.05	CONCRETO TRAÇO 1:3:6 EM VOLUME (CIMENTO, AREIA E BRITA) - PREPARO MANUAL	298,52	201,33	154,87	229,63
05.05.06	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK= 25 MPA) - PREPARO EM BETONEIRA	383,3	258,51	198,85	294,85
05.05.07	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO - ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	108,4	73,11	56,24	83,39
05.05.08	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO - ALTURA OU PROFUNDIDADE DE 1,50 A 10,0 M	116,26	78,41	60,31	89,43
05.05.09	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESP. 14 MM, PARA ESTRUTURAS	45,72	30,83	23,72	36,46
05.05.10	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	8,75	6,9	4,54	6,73
05.05.11	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	18,01	12,14	9,34	6,73
05.05.12	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	27,58	18,5	14,31	21,21
05.05.13	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	7,82	5,27	4,06	6,01
05.05.14	ARMADURA DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	8,79	5,93	4,56	6,77
05.05.15	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (40 X 20 X 10 CM), ESP. 10 CM	28,28	19,07	14,67	21,76
05.05.16	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (40 X 20 X 15 CM), ESP. 15 CM	33,16	22,36	17,2	25,5
05.05.17	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO, 8 FUIROS, DIMENSÕES 30X20X10CM, ESP. 20CM	60,67	40,92	31,47	46,67
05.05.18	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	387,88	261,6	201,23	300,73
05.05.19	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO (PERFIL ONDULADO), ESP. 6MM, UMA ÁGUA	50,42	34	26,16	38,78
05.05.20	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO IGUAL A 0,25 M	22,66	16,28	11,76	17,43
05.05.21	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO IGUAL 0,33 M	28,71	19,37	14,9	22,09
05.05.22	PISO CIMENTADO LISO, RECOBERTO COM NATA DE CIMENTO	19,12	12,89	9,92	14,7
05.05.23	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO PEI - 5, INCLUSO RODAPÉ	53,43	36,03	27,72	41,42



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

CODEVASF-AR/GSA

05.05.24	CHAPISCADO COMUM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	3,74	2,52	1,94	2,87
05.05.25	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO COM AZULEJOS	14,4	8,71	7,47	11,17
05.05.26	REBOCO PAULISTA	17,48	11,79	9,07	13,55
05.05.27	REVESTIMENTO COM AZULEJO 1A QUALIDADE	39,87	26,89	20,68	30,91
05.05.28	CONTRA-PISO DE CONCRETO FCK=15 MPA E=10CM	35,66	24,06	18,5	27,43
05.05.29	CONTRA-PISO DE CIMENTO E AREIA E=5CM	15,62	10,54	8,1	27,43
05.05.30	CAIXA DE PASSAGEM RAMAL INTERNO DE ESGOTO, PROFUNDIDADE 0,80 M	152,77	103,03	79,26	117,61
05.05.31	CAIXA DE GORDURA RAMAL INTERNO DE ESGOTO	53,96	36,39	27,99	41,83
05.05.32	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO PRANCHETA, 0,60X2,10 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COMPLETA	308,5	208,06	160,05	239,19
05.05.33	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO PRANCHETA, 0,70X2,10 M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COMPLETA	311,62	210,17	161,67	241,61
05.05.34	CAIXILHO DE FERRO, TIPO BASCULANTE	253,78	171,16	131,66	196,76
05.05.35	COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM ESP. 3MM	54,08	36,47	28,06	63,93
05.05.36	PINTURA EM ALVENARIA - LATEX SEM MASSA	8,68	6,35	4,5	6,67
05.05.37	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - ÓLEO	18,62	12,56	9,66	14,33
05.05.38	PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO - ÓLEO	13,27	8,95	6,89	10,21
05.05.39	BANCADA PARA PIA EM GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	431,96	291,33	224,1	334,91
05.05.40	PORTA METÁLICA EM CHAPA LISA DUPLA DE AÇO 10 USG, TIPO VENEZIANA, COMPLETA: (0,70 X 2,10) M COM FERROLHO E CADEADO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	316,47	213,44	164,18	-
05.05.41	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	7,4	4,99	3,84	5,71
05.05.42	TRANSPORTE MANUAL (TERRA E ENTULHO DE DEMOLIÇÃO) DISTÂNCIA ATÉ 100 M	30	20,23	15,56	23,26
05.05.43	EXECUÇÃO DE PISO EM PAVIFLEX (30 X 30CM)	77,2	52,07	40,05	69,39
05.06	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA				
05.06.01	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO SIMPLES	6,17	4,16	3,2	4,78
05.06.02	POÇO DE VISITA ALTURA IGUAL 1,50 M (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 1,0 M), EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	837,38	664,76	434,43	676,86
05.06.03	ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 1,0 M)	281,83	180,08	146,21	216,81
05.06.04	POÇO DE VISITA ALTURA IGUAL 1,0 M (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 0,60 M), EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	289,88	195,5	150,39	241,81
05.06.05	ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (BALÃO DIÂMETRO IGUAL 0,6 M)	153,28	103,38	79,52	79,62
05.06.06	EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA TIPO A - DN 600 MM	1.396,17	941,62	724,32	1.062,47



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

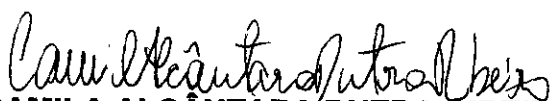
05.06.07	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-109 OU T - 48 - ASSENTAMENTO	49,5	33,38	25,68	38,07
05.07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
05.07.01	DRENAGEM COM TUBOS PERFORADOS, DIÂMETRO 100 MM	23,9	16,12	12,4	12,4
05.07.02	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	106,64	71,92	55,32	82,08
05.07.03	ENROCAMENTO MANUAL SEM ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	121,54	81,97	63,05	93,49
05.07.04	GABIÃO TIPO CAIXA (H=1,00 M) PARA PROTEÇÃO DE TALUDE	440,77	297,27	228,67	339,05
05.07.05	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 100	1,95	1,31	1,01	1,51
05.07.06	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 150	4,15	2,8	2,15	3,19
05.07.07	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIÂMETRO 400 MM	16,14	10,88	8,37	12,41
05.07.08	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIÂMETRO 600 MM	31,01	20,91	16,09	23,64
05.07.09	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC JE DN 75	1,72	1,18	0,89	1,28
05.07.10	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC JE DN 100	1,79	1,21	0,93	1,31
05.07.11	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC JE DN 150	2,87	1,94	1,49	2,11
05.07.12	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JS DN 25 MM	0,68	0,48	0,35	0,53
05.07.13	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD, DN ATÉ 300MM - PARA ESGOTO	34,24	23,09	17,76	26,34
05.07.14	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	1,67	1,13	0,87	1,29
05.07.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE 1,00 MM	19,89	13,41	10,32	16,3
05.07.16	MÃO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DA CAIXA DE MEDIDOR	159,73	107,73	82,87	107,73
05.07.17	ASSENTAMENTO DE COMPORTAS DE FIBRA DE VIDRO COM GUIAS, VERTEDORES E GRADES	132,86	89,61	68,93	102,21
05.07.18	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE CALHA PARSHALL	437,89	296,32	227,17	336,83
05.07.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE MANUAL DE BARRAS CHATAS DE AÇO PARA O TP - ESPAÇAMENTO DE 2CM ENTRE BARRAS - GRADE FINA	368,34	248,42	191,09	283,34
05.07.20	MONTAGEM HIDRÁULICA E ELÉTRICA DA CASA DO OPERADOR - LABORATÓRIO	4.903,30	3.308,93	2.543,79	3.771,77
05.07.21	MONTAGEM ELÉTRICA DA ETE	16.916,40	11.408,91	8.776,09	13.012,61
05.07.22	MÃO DE OBRA REFERENTE À INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS PARA O PADRÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO DA CEMIG	159,73	107,73	82,87	82,87
05.07.23	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ENCHIMENTO DAS LAGOAS	12,63	8,52	6,55	9,72

Conclui-se, portanto, que a empresa **GONDIM CONSTRUTORA S/A** não atendeu ao disposto no Art. 48, I, da Lei 8.666/93, ao item 4.3.2.3 e ao item 4.3.2, alínea “f” do Edital, quando apresentou e aplicou valor de BDI maior que o estabelecido pela CODEVASF, e não apresentou composições de preço unitário coerente aos preços aplicados em planilha orçamentária, e é **desclassificada** da presente licitação.

4 – CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de julgamento, designada pela Decisão nº 845, de 13 de março de 2012, julgou conforme os itens 4.3, 12.3, 12.9 do Edital nº 13/2012, as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes habilitadas, considerando a **empresa vencedora** do certame: **MAQUENGE – MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 65.118.747/0001-94)**, com a proposta financeira no valor de **R\$ 12.508.255,67** (doze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a um desconto total de **14,44%** (quatorze vírgula quarenta e quatro por cento) do valor orçado pela Codevasf.

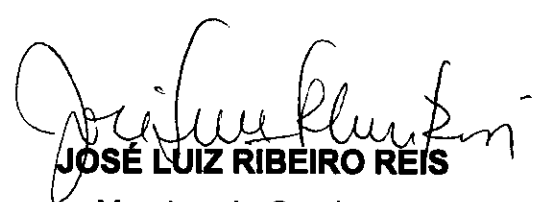
Brasília/DF, 24 de julho de 2012.


CAMILA ALCÂNTARA DUTRA RIBEIRO

Presidente da Comissão


CASSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão


JOSÉ LUIZ RIBEIRO REIS

Membro da Comissão